



# Mapa de Pessoal – 2026

---

**FREGUESIA DE MUJÃES**



A proposta de deliberação apresentada pela Junta de Freguesia de Mujães, aprovada por unanimidade em reunião extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025, respeita ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, documento que deve acompanhar a proposta de orçamento e que é elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Este documento constitui um instrumento essencial para a gestão dos recursos humanos da Junta de Freguesia, nele se encontrando identificadas as atividades a desenvolver pela freguesia, bem como os respetivos recursos humanos e financeiros disponíveis.

O Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Mujães define os postos de trabalho necessários, tendo por base as competências e atividades previstas, as carreiras e categorias correspondentes, bem como os requisitos de formação académica e/ou profissional exigidos. A proposta contempla ainda a previsão de postos de trabalho a preencher através de procedimentos concursais, designadamente para efeitos de promoção ou mudança de nível, sempre que aplicável.

Por fim, o documento discrimina a distribuição dos postos de trabalho de acordo com as diferentes modalidades de vinculação, assegurando a adequada organização e eficiência indispensáveis ao funcionamento da Junta de Freguesia de Mujães.

Nestes termos, e para cumprimento do disposto na lei, a Junta de Freguesia submete à aprovação da Assembleia de Freguesia o Mapa de Pessoal para o exercício de 2026, ao abrigo do disposto na alínea m) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mujães, 19 de dezembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Mujães

Joana Afonso

Atribuições, Competências e Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I.						C.T.T.C						Carreira Atual	Categoria Atual
		Preenchidos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A extinguir	Total	Observações		
<p><b>Assistente Administrativo</b> - Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.</p>	Ensino Secundário	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Assistente técnico	Assistente técnico
<p><b>Tratorista/Motorista</b> – Assegura o transporte diário e pontual das crianças do Centro Escolar de Mujães, garantindo a segurança dos passageiros e dos trajetos, realiza o transporte das atividades promovidas pela Junta de Freguesia. É responsável pela verificação do estado da viatura, pela sua manutenção básica, limpeza e pelo controlo da validade da documentação, comunicando quaisquer anomalias à Junta de Freguesia. Também opera tratores e outros veículos destinados para atividades como transporte de materiais, nivelamento de terrenos, remoção de detritos e recolha de águas residuais ou similares, contribuindo para a limpeza e manutenção de vias públicas e áreas verdes. Responsável pela manutenção básica, afinação e lubrificação de equipamentos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despacho ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória e Habilitação de Condução Adequada às Funções	0	0	2	0	2	0	1	0	0	1	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional
<p><b>Cantoneiro (Vias Municipais)</b> - Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixa-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; carrinho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilhar, regador para emulsão, pá retangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despacho ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional
<p><b>Motorista de Transporte Coletivo de Crianças</b> - realiza o transporte diário das crianças do Centro Escolar de Mujães, responsável pelo transporte pontual das crianças, através da recolha e entrega nos horários e locais definidos, cria as condições necessárias de segurança em todos os trajetos e para todos os passageiros. Realiza as inspeções regulares na viatura para verificar o estado de conservação e funcionamento dos equipamentos de segurança. É também responsável pela manutenção básica da viatura, garantindo o seu estado de limpeza e as boas condições de funcionamento, reporta todos problemas técnicos ou mecânicos à junta de freguesia e monitoriza a validade de documentos como seguros e inspeções. Apoia o transporte de outras atividades promovidas pela junta de freguesia como visitas culturais, desportivas ou sociais. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despacho ou por determinação superior.</p>	Escolaridade Obrigatória e Habilitação de condução de transporte coletivo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional

<p><b>Auxiliar de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças</b> - Responsável pelo embarque e desembarque das crianças do Centro Escolar de Mujães; organiza o fluxo de crianças, orientando-as a entrar ou sair do veículo com calma e segurança. Responsável por conduzi-las até pontos seguros, e, quando necessário, auxiliar na travessia de ruas, garantindo a integridade e segurança das crianças, garante a entrega das crianças aos responsáveis de forma segura, confirmando a identidade das pessoas autorizadas para as receber. Dentro do veículo, o auxiliar verifica o uso correto de dispositivos de segurança, como cintos e cadeirinhas, e orienta as crianças sobre comportamentos adequados, como permanecer sentadas e evitar distrações ao motorista, monitoriza o ambiente interno para prevenir situações que possam causar acidentes, como objetos soltos ou brincadeiras inadequadas.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional
<p><b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> - Manter, vigiar, conservar e limpar ruas, comunicar aluimentos de via, executar pequenas reparações e desimpedindo de acessos. Limpar valetas, compor bermas, de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais. Limpeza e manutenção das papeleiras, garantindo o despejo das mesmas. Executar corte em árvores, relvas e sebes. Transportar materiais em viatura própria a vazadouros, transportar materiais de fornecedores às intervenções. Reparar, requalificar e construir pequenas intervenções em alvenaria. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despacho ou por determinação superior.</p>	<p>Escolaridade Obrigatória e Habilitação de Condução Adequada às Funções</p>	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional